



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.
<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: cmalianca@hotmail.com

LEGISLATURA: 2021/2024

PRESIDENTE: GENIVALDO PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO: 2021

DECRETO Nº. 001/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

“Decreta inexigibilidade de procedimento licitatório para contratação de um escritório de serviços de Consultoria e Assessoria especializada em Contabilidade Pública, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e:

CONSIDERANDO o que dispõe a LEI 8.666/93, ARTIGOS 13, INCISOS III E V, E 25, INCISO II, § 1º, E 26, PARÁGRAFO ÚNICO, bem como na RESOLUÇÃO nº 745/2019 – TCE/TO – Pleno, c/c a RESOLUÇÃO Nº 599/2017 - TCE/TO - Pleno - 13/12/2017;

CONSIDERANDO o parecer do Controle Interno desta casa de Leis, constante do Processo PIL nº 001/2020, que opinou pela possibilidade de inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação do escritório ACP AMORIM CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 13.508.075/0001-20, tendo em vista o processo atende as exigências da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como na RESOLUÇÃO nº 745/2019 – TCE/TO – Pleno, c/c a RESOLUÇÃO Nº 599/2017 - TCE/TO - Pleno - 13/12/2017, notadamente quanto à singularidade do serviço e a notória especialização do contratado;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a situação de Inexigibilidade de licitação para contratação do escritório ACP AMORIM CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 13.508.075/0001-20, com sede na Avenida Ceará, nº 2.321, Centro, Gurupi – TO, representado pela Contador JOÃO GOMES DE AMORIM, inscrito no CRC TO 000358/O-9, para a prestação dos serviços em Consultoria e Assessoria Especializada em Contabilidade Pública durante o ano de 2021.

Art. 2º) Fica reconhecida a necessidade da contratação do mencionado escritório, em virtude da mesma preencher os requisitos necessários, e o preço ajustado, ser da Tabela Referencial de Honorários de Serviços Especializados de Contabilidade Pública a serem aplicados nas Contratações com os entes Públicos Municipais do Estado do Tocantins, elaborada pelo Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Tocantins - SESCAP/TO.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: cmalianca@hotmail.com

LEGISLATURA: 2021/2024

PRESIDENTE: GENIVALDO PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO: 2021

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins – TO, aos 11 dias do mês de janeiro de 2021.

GENIVALDO PEREIRA DA SILVA

Presidente